Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 88/2025**

Autor do Projeto: Sandro Dellabella Ferreira

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO E CRIA, O PROGRAMA DE SOLETRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo,no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Dia Municipal da Alfabetização, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro, com o objetivo de valorizar a leitura, a escrita e o processo de alfabetização.

**Art. 2º.** Fica criado, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Programa Municipal de Soletração, com a finalidade de incentivar a alfabetização, a prática da leitura e o letramento, especialmente entre os alunos da rede pública de ensino.

**Parágrafo único –** As ações do Programa terão caráter educativo e cultural, voltadas à promoção da leitura, da escrita e do letramento, por meio de campeonatos e atividades lúdicas de soletração, concursos de leitura, poesia ou ortografia, e iniciativas educativas de incentivo ao uso correto da linguagem escrita.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**
**Presidente**



Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200300035003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE VALDO MAITAN:02459500793 Data: 11/09/2025 13:19:11